

assim succeda não ha de faltar motivos de demorar, e no emquanto não hei-de remeter a carta de V. Ex.^a, que me parece inda sem isto não irá té que voltem as canoas, só a mandarei se houver occasião precisa, que eu entendo com o favor de Deos, não haverá, só sim se vier alguma ordem de Espanha. Estas são as couzas de que posso avizar a V. Ex.^a que Deos G.^o para augmento de toda a Capitania, e meu amparo. Prazeres de S. Francisco de Paula 12 de Novembro de 1768 a.^s De V. Ex.^a o mais submisso, e reverente criado, *João Miz' Barros*.

N.^o 3

Para o mesmo Snr. Conde de Oeyras

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr: — Em carta de vinte e hum, e vinte e dons de Mayo, e vinte e dous de Julho do anno proximo preterito de 1768, expuz a V. Ex.^a largamente todo o meu parecer, e idéa com que se devia conquistar, e sigurar a Fronteira, e penetrar o Certão do Tibagi; apontando os meynos que no estado presente desta America são os unicos que ha para se conseguir esta empreza: Quaes são os de meter pelo Rio Grande do Registo hum frotta de canoas bem equipada para explorar, e sigurar os passos do dito Rio, e fazer hum Fortaleza na Fronteira que se guarnecerá de gente paga, e de Artelharia para defender o Certão, e ao mesmo tempo meter por terra hum Bandeira de igual força que atravessando os Campos de Guarapuava se vá estabelecer nas gargantas, e passagens das Serras de Apucaraná adonde parecer que hé mais conveniente fazendo-se ambas estas expedições a custa da Real Fazenda de S. Mag.^o na forma que á V. Ex.^a exponho nas sobreditas cartas



por não haver entre os particulares desta Capitania pessoa com suficientes forças para esta empreza, nem ser conveniente que se lhe fiasse pelas razões que aponto.

Era o segundo meyo que ponderei a V. Ex.^a o facilitar ao Povo tirar ouro nas primeiras entradas, ou princípios deste Certão, para que convidados os homens com a palpavel conveniência dos lucros concorressem de todas as partes a povoalo, e animando-se huns aos outros com a emulação das muitas conveniências, elles mesmos de si proprios proseguirão, e as defenderião como couzas proprias.

Tãobem a V. Ex.^a calculei os gastos desta acção apontando os meynos de haver o dinheiro, no cazo que S. Mag.^o que D.^s G.^o seja servido querer que se gaste aquelle que eu ajuntei do novo imposto nesta Capitania tanto por ser para augmento dos Reaes Dominios do mesmo Snr. como pelas utilidades que se prometem para os seus Vasallos, e para o seu Real Erario.

Na sobredita carta de 21 de Março digo a V. Ex.^a que espero as Reaes Ordens de S. Mag.^o, e a approvação de V. Ex.^a emté os fins de Março deste presente anno por caber no tempo que me possão chegar os avizos de V. Ex.^a sobre esta materia; mas que no cazo de me não chegarem emté o dito tempo sempre faço partir a frota das canoas que intento preparar pór não dever ariscar na demora o passar o tempo do fructo do *Pinhão* que vem em Junho, e ficar deferida a munção para outro anno com risco de tudo se perder

E suposto que em carta de 4 de Junho, por algumas considerações que nesse tempo ocorrerão, digo a V. Ex.^a que nada obro em couza sustancial sem que me cheguem as determinações de V. Ex.^a, tem ocorrido depois disso tantas circumstancias, urgencias



e necessidade, que me obrigarão a abandonar esta segunda opinião, e seguir a primeira.

Os motivos que ocorrem para abreviar a minha resolução consistem em que de huns tempos a esta parte se avistão com muita frequencia grande numero de fumos da parte dalem do *Rio Yapó* ⁽¹⁾, e Rio Negro, que he signal de terem arrumado para aquellas Provincias mayor copia de Genticio do que ali costumava haver, e podem vir ja apertados dos Castelhanos. ⁽²⁾

O segundo: terem-se animado os mesmos Genticos a apparecer em grande numero sobre a estrada de Curitiba, que té agora não era infestada delles ⁽³⁾: atacarem junto ao Monte Negro huma Tropa que vinha de Viamão, matarem os conductores, e roubarem a fazenda.

Terceiro: avizar-se de Paraguay, que o General de Buenos Ayres subia para Missões com hum Corpo de Gente, e correr huma incerta vós, de que os Castelhanos se querem alargar por esta parte sobre os nossos certões.

Este signal que me dão os Indios, e considerar eu que huma Nasção esperta, e vigilante, qual hé a

⁽¹⁾ *Yapó* é o nome de um riacho que passa pela cidade de Castro e vai desaguar na margem direita do alto Tibagy. A actual cidade de Castro chamava-se naquelle tempo *Freguezia do Yapó*. Vide vol. IV. pag. 112 e seguintes.

⁽²⁾ O *Rio Negro* é um pequeno affluente da margem esquerda do rio Yguassú, e serve de limite nesse logar entre os Estados do Paraná e de S. Catharina. A fumaça aqui notada foi mencionada no *Diario* do Coronel Affonso Botelho publicado no vol. IV, relativo a descoberta dos Campos de Guarapuava.

⁽³⁾ Aqui não se diz sobre qual estrada os indios appareceram; mas deve ser a estrada para Castro ou a outra para a Lapa e Lages, que eram as unicas que iam para o sertão. As outras estra dasde Curitiba iam para a costa do mar.



Castellhana, não deixará de tomar todas as medidas possíveis para contrabalançar os inconvenientes que lhe pode ocasionar o estabelecimento do Guatemy: me desperta a não perder hum instante de tempo para lhe poder prevenir os passos, e conseguir sem mayores obstaculos os fins que me tenho proposto.

Nesta consideração mandei examinar o Rio Grande do Registo com tres canoas e gente proporcionada para me trazerem noticias certas de tudo o que acharem, e virem, segundo as instrucções que lhe forão dadas, de que remeto a V. Ex.^a a copia.

Entretanto que volta esta expedição de que poderei ter as noticias emté o mez de Abril, fico trabalhando em aprontar a Frota das canoas, e abitar gente para ellas, como tãobem para a Bandeira que hade marchar por terra para que ambas estas expedições possam ficar a ponto de partirem tanto que receber os avizos, e noticias que estou esperando, afin de que sem demora se vão ocupar, e fortalecer os Postos que a V. Ex.^a tenho manifestado nas antecedantes cartas; dando por este modo execução aos projectos a que pelas razões expedidas me tenho deliberado.

Como para estas despezas não ha nesta Capitania outro dinheiro mais que o do novo imposto, nem do Rio de Janeiro se me tem socorrido com as remessas com que o costumava fazer o Conde de Cunha, não posso deixar de me valer deste deposito até que S. Mag.^o que D.^s G.^o seja servido rezolver se se hade gastar desta consinação, ou de outra parte, e se restituir a mesma sendo necessario. Deos G.^o a V. Ex.^a m.^s a.^s S. Paulo 29 de Janeiro de 1769. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*



DOCUMENTO QUE SE ACUZA NA CARTA RETRO

Ordens para cumprir o Ten.º Dom.º Lopes Cascaes Comand.º da expedição q.º por Ordem do Ill.º e Ex.º S.º Gen.ºl vay pelo Rio do Registo abayro preparada, e expedida pelo Ajud.º das Ordens deste Gov.º Affonso Botelho de S. Payo e Souza (¹).

1

Será Comandante desta Expedição o Ten.º Domingos Lopes Cascaes a quem todos da mesma Expedição promptamente obedecerão, e cumprirão as ordens que o dito der, e elle responsavel a distribuilas como aqui vão expressadas, e vocalmente intimadas, e declaradas.

2

Toda a pessoa que lhe dezobedecer, ou encontrar as dispozisões, e ordens do seu Comandante, ou outro Official será prezo, e se lhe formará hum auto da culpa que remeterá para em vindo se lhe dar o castigo que merecer.

3

Será Cabo da dita Expedição Bruno da Costa Filgueira, o qual inteiramente cumprirá, e fará executar as Ordens, que lhe forem dadas pelo Comandante, e de tudo lhe dará parte, para que com o seu parecer tome a rezolução que o tempo permitir.

(¹) Vide *Esplorações do Tibagy*, no vol. IV. onde se faz menção deste coronel e do tenente Cascaes. (N. da R.)



4

Logo que o Comandante partir do lugar do seu embarque, formará hum diário por todos os dias em que se dilatar até que tornem ao dito Porto, em o qual escreverá relativamente todas as couzas mais notaveis, que virem, e dellas tiverem verdadeira noticia, declarando os varios rumos que rodão, o tempo desta dilação, observando as legoas que pouco mais, ou menos avanção cada dia, declarando os rios que entrão em o da navegação, pondo nomes aos que os não tiverem, cujas nominatas serão conformes aos de Portugal.

5

Todas as vezes que o Rio lhe parecer largo, e que em suas correntes vay recebendo Ilhas, Enseadas, e Lagos, fará rodar a navegação pelo lado direito, e os pouzos a esquerda, a na volta quando subir o transporte da Expedição, fará discorrer viajando a esquerda, e os pouzos a direita, para assim acautellar melhor os cazos que podem acontecer, como melhor se adverte ao Comandante desta Expedição, ao qual se declarão os motivos ⁽¹⁾.

6

Todos os montes que encontrarem observarão o que ha nelles, e os descreverão pondo-lhes os nomes como aos Rios.

7

Toda a novidade que acharem, e succeder, a escreverá em o *Diario*, e este será escripto, e declarado

(1) A parte verbal das instrucções dadas por D. Luiz Antonio aos seus agentes era sempre *reservada*; elle não a registrava nos livros da sua secretaria e ficou perdida com o correr do tempo.



com tanta certeza, e verdade, que delle se possão traduzir rellacões, e Mappas dignos de todo o credito, e estimação.

8

Do Porto do embarque a Barra do Rio Negro serão 8 ou 9 dias de viagem: será o primeiro lugar aonde descansa a Expedição, e farão por examinar de algum alto Monte se distinguem os *Morros da Pedra Branca*, ou os *Agudos* ⁽¹⁾, e notarão a sua distancia, e mais circumstancias que acharem. Se houverem de ter ally alguma dilação botarão huma rossa ao menos de 4 alqueires de planta.

9

Da Barra do Rio Negro ao Salto Grande ⁽²⁾ serão 8 ou 10 dias de viagem segundo as melhores noticias: Em chegando a distancia de huma legoa do dito salto correm as aguas com grande violencia, pelo que terão grande cautella não haja algum precipicio.

10

Por cima do salto, na parte mais perto delle, que puder ser descancarã a Expedição, e examinarão se podem varar canoas, ou fazelas embayxo do salto, procurando pela melhor forma que for possivel o continuar a navegação.

⁽¹⁾ A *Serra dos Agudos* pertence ao Estado do Paraná e corre de sueste a noroeste ao longo da margem direita do rio Tibagy.

⁽²⁾ Si do porto de embarque, que era perto de Curitiba, á barra do Rio-Negro gastavam-se 8 ou 9 dias de viagem, da barra do Rio Negro ao Salto-Grande deviam-se gastar uns 20 dias, porque a distancia é dobrada e as corredeiras e saltos mais numerosos e temiveis.



11

No Salto Grande examinarão se o dito salto nasce da serra, ou cordilheira que vay formar no Rio Grande a celebrada *Sete-queadas* (1), ou se será o *Capivarussú* que forma a cordilheira dos Agudos.

12

Por bayxo do Salto Grande se achão os *Campos de Guarápuara* (2) que serão vistos, e examinados para delles se dar a mais exacta noticia que com verdade se puder alcançar, como tambem da *Serra Apucaraná*, que com o mayor cuidado se procurará saber com certeza aonde hé, e as mais circumstancias (3), observando o que se relata no Cap.º 4 desta Instrueção.

13

Reconhecendosse Terra de Gentio irão com toda a cautella para se livrarem de alguma traição, pondo muita vigilancia em tudo aquillo que puder ser prejudicial, examinando as margês do Rio para que achando signaes delles se possa acautellar com prudencia, e madureza.

14

Sendo possível procurarão meynos de tratar aos Indios sem os offender, capacitando-os a que conheção que

(1) O salto das Sete-Quedas é formado pela Serra de Maracajú; D. Luiz Antonio devia saber isso pelo conhecimento que tinha de Ygnatemy. O Salto-Grande do Yguassú está muito ao sul sendo formado por uma pequena serra que Dossieray chama *Akrim*; entre esta e a de Maracajú está a serra do Apucaraná.

(2) Vide vol. IV, onde se trata destes campos.

(3) A serra do Apucaraná está entre os rios Yvav e Iguassu e dá origem á alguns riachos que desaguam acima e baixo das Sete-Quedas.
(N. da R.)



não somos inimigos, que os queiramos cativar, e antes os trataremos como amigos correlativos, socorrendo-os do necessario por meyo de hum leal commercio, sem em tempo algum os molestar, nem prejudicar nos direitos de suas terras.

15

O empenho mayor desta expedição deve ser introduzir-se a Fé de N. S.^r Jezus christo naquelles incultos, e grandissimos certões, para o que serão tratados os Indios com afabilissimo mimo, cumprindo inteiramente o que com elles tratarem, animando-os com alguns mimos a que entrem no gremio da Igreja, e obedeção ao nosso Rey, que os hade estimar, e honrar, como tem feito aos mais, e as cartas que vão para os Caciques farão por lhes entregar, e se lhes darão algumas pessas das que vão para esse effeito.

16

Far-se-há toda a deligencia por ver se alguns Indios querem vir ver as nossas habitações para melhor se capacitarem do trato que com elles queremos; e se Deos for servido que elles admitão praticas com a gente desta expedição, terá o Comandante grande cautella, que pessoa alguma da sua conducta não tenha trato illicito com as Indias, pois não pode ser ajudado de Deos quem o offende, e tãobem por evitar as desgraças que succedem por este caminho, pelo que o Comandante não consentirá que a sua gente durma fora do seu pouzo, e sempre desconfiará do peor que lhe pode acontecer.

17

Em todos os lugares notaveis ficarão signaes de duração, como em lagens de pedra a Excultura da



Cruz, e outros carateres que digão:— *Viva EL-REY de Portugal.*

18

Se acharem signaes de gente civilizada, e domestica, que presumão ser Espanholla, os tratarão com muito agrado, e modo, e os servirão naquillo que lhes for possível, e se acazo lhes embaraçarem a continuação desta diligencia lhes protestarão a causa de lhes impedirem o viajar pelas terras do nosso Rey.

19

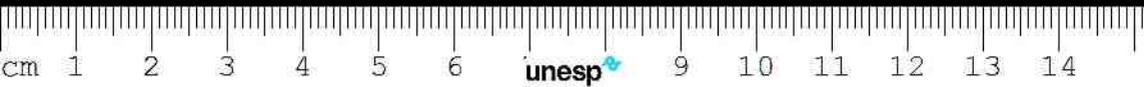
E para que nem os da Expedição, nem os Castelhanos, topando-se, fiquem receozos de algum projecto oculto, farão alto aonde quer que se toparem, para dahi se dar parte ao nosso General, e emquanto não for a resolução não consentirá que os Castelhanos passem para as nossas partes, nem a expedição voltará para traz sem ordem para isso, vendo o Comandante que tem partido para se suster na paragem que se topar, e quando não se virá retirando o mais devagar que for possível, e dará parte de tudo.

20

Se acazo tiverem encontro com Indios, não podendo por bem ter tracto com elles, e virem que totalmente vem de Guerra, que não admitem partido algum de paz, o Comandante mandará retirar a sua gente, e se desviará delles o que puder, evitando toda a ocazião de os mollestar, seja pela via que for.

21

Para melhor conhecimento, e noticia dos certões, mandará o Comandante patrulhar para hum lado, e



outro do Rio determinando os dias, ou tempos que hão de gastar nestas, acções.

22

Chegada que seja a expedição a Barra que o Rio do Registo faz no Paraná, deixando signaes, que a todo o tempo faça manifestar que ally chegou a expedição, tomando o comandante conhecimento de tudo o que puder ver, voltará com a sua gente toda para cima, até vir ao Porto aonde embarcou, ou outro qualquer que melhor commodidade tiver.

23

A felicidade desta expedição se espera alcançar pela boa harmonia do seu Mayor com os seus companheiros, para o que faz-se preciso que o Cabo se revista de huma muito christãa, e afavel prudencia e serenidade, tratando aos companheiros com amor sincero para evitar entre elles parcialidades, as quaes sempre forão origens de perniciozissimos e inevitaveis malles.

24

E tendo o Comandante navegado tres mezes Rio abaixo, ainda que não tenha chegado no Paraná fará alto em alguma parte mais notavel como em barra de Rio ou Morro ou Serrarias, por onde se conheça que ally chegou, e voltará para acima a dar conta do que tiver visto, e feito (1).

(1) Atraz, nestas mesmas instrucções, se disse que do porto de embarque, que era proximo de Curitiba, a barra do Rio Negro gastavam-se 8 ou 9 dias de viagem e que deste ponto ao Salto Grande gastavam-se mais 9 ou 10 —no todo uns 18 ou 20 dias. O Salto Grande está pouco acima da barra do Yguassú no Paraná, e agora aqui se falla na possibilidade de uma navegação de 3 mezes sem sahir no Paraná, por onde se vê que não tinham a menor idea do comprimento do rio e perigos desta viagem.



Deos queira prosperar, e ajudar a felicidade desta Expedição, para honra e gloria sua, e ao Comandante saude, e discurso para obrar com acerto o que deve para desempenho do conceito que fiz delle quando o nomeey para o dito emprego. Dadas estas ordens hoje dia do seu embarque 6 de Dezembro de 1768 anno (1).

N. 4

Para o Snr. Conde de Oeyras

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr':—Nas vertentes da Serra que faz frente ao Grande Certão do Tibagi, entre a mesma Serra e ao caminho que do Registo de Curitiba vem para esta Cidade se tem descoberto pinta de ouro conveniente (2) e geral em grande distancia ao longo de mesmo caminho, em que habitão muitos moradores dispersos desta Capitania, e se tem avançado outros de fora della com a esperanza de poderem minerar: mas como a inflexibilidade com que tenho sustentado as Ordens de S. Mag.^e que prohibem a extração de ouro em novos descubertos, tem dezanimado a todos, e não acertão o modo de poderem empregar as suas escravaturas, a penuria a que se vão reduzindo, e a neccidade que ha de os conservar para a intentada conquista do Tibagi, adonde depois de enfraquecidos, mal poderão servir para as deligencias de entrar,

(1) O Coronel Affonso Botelho estava em Curitiba nessa ocasião e a data é de lá, embora o lugar não venha expresso. Vide pags. 37 e seguintes do vol. IV.

(2) Esta *descripção geographica* está muito obscura. A serra parece ser a de Paranapiacaba, havendo bastante ouro em Apiahy e cabeceira do Paranapanema.
(N. da R.)

